



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 626/CIB/2023 – Retificada em 01/08/2024

Aprova a habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, do Imigrantes Hospital e Maternidade (CNES 9543856), localizado no município de Brusque. Habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia (Código 2501).

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 275ª reunião ordinária da CIB de 28 de setembro de 2023, Retificada na reunião ordinária da CIB de 01 de agosto de 2024 para inclusão do impacto financeiro.

Considerando o Ofício Nº 139/2024/SES/GEHAR de 11 de julho de 2024.

APROVA

Art. 1º A habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, do Imigrantes Hospital e Maternidade (CNES 9543856), localizado no município de Brusque. Habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia (Código 2501).

Art. 2º O impacto financeiro estimado para habilitação é de R\$ 937.906,34. Informa-se que este valor refere-se aos parâmetros mínimos de produção, correspondendo a 48 (quarenta e oito) procedimentos de alta complexidade, 576 (quinhentos e setenta e seis), procedimentos de média complexidade e 9.360 (nove mil trezentos e sessenta) especializadas. Parâmetros de referência anual.

Art. 3º Esta habilitação segue as exigências da Portaria Ministerial GM/MS Nº 90 de 27 de março de 2009.

Florianópolis, 01 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G13U5F5U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 09/09/2024 às 13:10:26
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/09/2024 às 20:27:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTg3MzNfNTkzNTZfMjAyM19HMTNVNUY1VQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00058733/2023** e o código **G13U5F5U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.